

# CERTIFICADO

A Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS certifica que o sistema abaixo identificado apresentou conformidade aos requisitos mandatórios<sup>[1]</sup> definidos no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES) SBIS-CFM.

Nome do sistema:	<b>ConecteW</b>
Versão do sistema:	<b>2.07.2016</b>
Nome do desenvolvedor:	<b>Wareline do Brasil Desenvolvimento de Software Ltda.</b>
CNPJ do desenvolvedor:	<b>71.613.996/0001-59</b>
Manual de referência:	<b>Certificação 2016 - versão 4.2</b>
Categoria certificada:	<b>ASSISTENCIAL</b>
Nível de garantia de segurança:	<b>NGS2</b>
Número do certificado:	<b>SBIS-CFM-051</b>
Validade inicial <sup>[2]</sup> :	<b>16/01/2020</b>

Plataforma tecnológica utilizada na auditoria <sup>[3]</sup> :	
Arquitetura:	Cliente-Servidor
Sistema operacional do servidor:	Linux CentOS 7
Sistema operacional da estação:	Windows 7
Banco de dados:	PostgreSQL 9.5.4
Módulo de assinatura digital:	ICPBravo.NET v1.42.9 (Scytl Soluções de Segurança e Voto Eletrônico Ltda.)

[1] Existem requisitos condicionais, cuja obrigatoriedade é definida conforme a aplicabilidade ou não do sistema aos mesmos. O documento de Informações Complementares ao Certificado, anexo a este, apresenta a lista dos requisitos condicionais aplicáveis ao sistema ora certificado.

[2] O prazo de validade poderá ser reduzido (revogado) ou estendido, conforme condições previstas no Manual de Certificação. Para verificação da situação ou validade deste Certificado, acesse [www.sbis.org.br/lista-de-sistemas-certificados](http://www.sbis.org.br/lista-de-sistemas-certificados).

[3] O documento de Informações Complementares ao Certificado, anexo a este, apresenta a lista dos componentes alternativos à plataforma tecnológica utilizada na auditoria.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.



Beatriz de Faria Leão  
Presidente da SBIS



Marcelo Lúcio da Silva  
Diretor Executivo da SBIS

## Informações Complementares ao Certificado SBIS-CFM-051

### 1. Requisitos Condicionais

Conforme disposto no capítulo 3.2 do Manual de Certificação para S-RES SBIS-CFM versão 4.2, a lista de requisitos apresenta alguns itens condicionais, os quais são aplicáveis somente quando a referida condição é verdadeira para o sistema auditado, sendo desconsiderados caso contrário. A condição de aplicabilidade se dá pela declaração do desenvolvedor ou por constatação durante a auditoria.

#### 1.1. Condições Aplicáveis

Todos os requisitos listados a seguir foram considerados aplicáveis, e portanto suas respectivas condições representam características **presentes** no sistema ora certificado.

Requisito	Condição
NGS1.02.04	Utiliza autenticação baseada no método de usuário e senha
NGS1.13.03	Permite a utilização certificado digital para autenticação de usuário
NGS1.13.04	Permite a utilização certificado digital para autenticação de usuário
NGS1.13.06	Permite a utilização certificado digital para autenticação de usuário
FUNC.27.01	Existe uma versão anterior do mesmo S-RES já certificada pelo processo SBIS-CFM

#### 1.2. Condições Não-Aplicáveis

Todos os requisitos listados a seguir foram considerados não-aplicáveis, e portanto suas respectivas condições representam características **ausentes** no sistema ora certificado.

Requisito	Condição
NGS1.04.07	Fornecer a funcionalidade de delegação de poder
NGS1.04.08	Oferecer acesso direto ao RES pelo sujeito da atenção ou seu responsável legal como usuário do sistema
NGS1.06.04	Ser composto por componentes distribuídos
NGS1.06.05	Ser composto por componentes distribuídos
NGS1.06.06	Haver troca de dados por meio de uma conexão direta entre S-RES distintos
NGS1.06.07	Haver troca de dados por meio de uma conexão direta entre S-RES distintos
NGS1.06.08	Utilizar componentes que exigem download (descarregamento do servidor para o cliente) para sua execução (ex.: ActiveX, Applet, aplicações para tablet, etc) por parte do usuário

Requisito	Condição
NGS1.07.01	Permitir a importação de dados de outros S-RES
NGS1.07.11	Ser ofertado na modalidade "S-RESaaS" (S-RES as a Service)
NGS1.09.07	Ser composto por componentes distribuídos
NGS1.09.10	Ser composto por componentes distribuídos
NGS1.09.11	Possibilitar a importação automática de dados de dispositivos externos de saúde
NGS1.12.07	Possuir capacidade de exportação do RES
NGS2.02.09	Permitir a exportação de registros eletrônicos assinados digitalmente
NGS2.02.14	Ser capaz de importar registros externos assinados digitalmente
NGS2.02.21	Permitir a existência de pendência de assinatura digital
ESTR.05.13	Possuir capacidade de exportação eletrônica do RES
FUNC.11.02	Registrar áudio e/ou imagem médica ou odontológica
FUNC.18.09	Ser apto ao uso por estudantes ou profissionais de saúde sob supervisão

## 2. Componentes Alternativos da Plataforma Tecnológica

Conforme disposto no capítulo 4.1.2 do Manual de Certificação para S-RES SBIS-CFM versão 4.2, o desenvolvedor do sistema ora certificado não declarou quais componentes alternativos produziram os mesmos efeitos de conformidade verificados na plataforma tecnológica utilizada durante a auditoria.

— FIM DO DOCUMENTO —

Informações Complementares ao Certificado SBIS-CFM-051